AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM, TCE, TCU E CGU), PELAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Dotação Orçamentária Exercício 2025: 04 122 0002 2.104 — Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração de Finanças. 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21.

Aveiro-PA, 03 de janeiro de 2025.

João Gerdal Paiva Diniz Junior **Prefeito Municipal de Aveiro**